EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº009/2021

INCLUIR O INCISO VII AO ART. 2º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2021, ORIUNDO DA MENSAGEM DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE Nº 069/2021 AO QUAL "DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DE NATAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou está emenda, que passa a integrar ao projeto de lei nº 009/2021, com a seguinte redação:

Art. 1º - Acrescenta o inciso VII ao Art. 2º do projeto de lei complementar Nº 009/2021, ao qual passará a tramitar acrescido da seguinte redação:

Art. 2º - Os princípios que fundamentam este Plano Diretor, além dos presentes na Constituição Federal, Estatuto das Cidades e Lei Orgânica do Município, são:

(...)

VII - acessibilidade como função social

Natal/Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2021.

Raniere de Medeiros Barbosa
Vereador